



FROM : RFFSA EM LIQUIDACAO

PHONE NO. : 21 22337446

SEP. 01 2005 02:31PM PZ

 **RFFSA** — em liquidação

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS VINCULADOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA DA DENOMINADA MALHA SUDESTE (CONTRATO Nº 072/96) OBJETO DA CONCESSÃO OUTORGADA PELA UNIÃO FEDERAL ATRAVÉS DO DECRETO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE ENTRE SI CELEBRAM A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - EM LIQUIDACÃO (RFFSA - EM LIQUIDACÃO) E A MRS LOGÍSTICA S.A.

A REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - Em liquidação, com sede na Praça Procópio Ferreira, nº 86, Rio de Janeiro/RJ, a seguir designada RFFSA - Em Liquidação ou ARRENDADORA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.613.332/0001-09, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Liquidação, EDSON RONALDO NASCIMENTO, brasileiro, casado, economista, servidor público, portador da carteira de identidade nº 802.067.648-1, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 362.453.050-04 e a MRS LOGÍSTICA S.A. a seguir designada MRS ou ARRENDATÁRIA, inscrita no CNPJ MF sob o nº 01.417.222/0001-77, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Praia de Botafogo nº 228, sala 1201 - E, neste ato representada por seus DIRETORES abaixo assinados, na forma de seu Estatuto Social, e, quando em conjunto, designadas simplesmente PARTES ou PARTICÍPES.

CONSIDERANDO

- (i) Que, em decorrência do Programa Nacional de Desestatização, disciplinado pela Lei nº 8.031/90, a RFFSA foi nele incluída através do Decreto Federal nº 472/92, vindo a prestação do serviço público de transporte ferroviário de cargas na Malha Sudeste ("MALHA") a ser objeto de licitação pública ("LICITAÇÃO") efetuada nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Edital nº FND/A-05/96/RFFSA;
- (ii) Que a MRS, findo o processo de licitação, tornou-se concessionária da exploração e desenvolvimento do transporte ferroviário de cargas na MALHA, tendo celebrado com a União, em 26.11.96, o Contrato de Concessão, e, na mesma data, o Contrato de Arrendamento nº 072/96 ("CONTRATO DE ARRENDAMENTO") de bens vinculados à prestação do serviço concedido, com a RFFSA - Em Liquidação;
- (iii) Que, foram agora identificados pela MRS vários bens necessários à prestação do serviço concedido à MRS e atualmente considerados como Não Operacionais;
- (iv) Que vários bens relacionados no CONTRATO DE ARRENDAMENTO passaram a não ser mais imprescindíveis à operação ferroviária, o que autoriza a sua desvinculação do serviço concedido e consequente devolução à RFFSA - Em Liquidação;
- (v) Que as PARTES reconhecem a necessidade de que seja procedida a retificação da entrega e da descrição da área de vários bens patrimoniais constantes do CONTRATO DE ARRENDAMENTO vinculado à prestação do serviço concedido à MRS;

resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO Nº 03 ao Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1- O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da relação dos ativos operacionais da RFFSA - Em Liquidação descritos no Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 072/96, mediante a inclusão de bens antes classificados como não operacionais e a exclusão de outros bens ora qualificados como operacionais.






FROM : RFFSA EM LIQUIDACAO

PHONE NO. : 21 22337446

SEP. 01 2005 02:32PM PT

RFFSA — em liquidação

- 1.2- Em consequência da alteração a que se refere o item anterior desta cláusula, os bens ora convertidos para não operacionais, indicados nos Anexos II e IV deste aditivo, são neste ato devolvidos pela MRS e reassumidos pela RFFSA - Em Liquidação, sob termos do inciso V da Cláusula Quarta do Contrato de Arrendamento nº 072/96, e os bens doravante classificados como operacionais, indicados nos Anexos I e III deste aditivo, são neste ato incorporados aos demais bens arrendados, ficando em consequência sob a égide do Contrato de Arrendamento nº 072/96 de, 26/11/96.
- 1.3- As modificações decorrentes do disposto anteriormente não alteram as obrigações da Arrendatária quanto ao valor definido na Cláusula Terceira do Contrato de Arrendamento nº 072/96.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

2.1- A eficácia do presente Aditivo ocorrerá na data de sua publicação resumida no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, os representantes legais dos PARTICIPES firmam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2004.

Pela REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A - Em liquidação

Edson Ronaldo Nascimento

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Liquidação

Pela MRS LOGÍSTICA S.A.

Rinaldo Bastos
RINALDO BASTOS
Diretor Administrativo

Henrique Aché Pillar

HENRIQUE ACHÉ PILLAR
Diretor Financeiro, de
Desenvolvimento e Relações
com Investidores

Testemunhas:

Yverson A. Calheiros
Nome: YVERSON A. CALHEIROS
CPF/MF: 026.017.847-08
MRS Logística S.A.

Ana Paula B. Calheiros
Nome: ANA PAULA BAUMGRATZ CALHEIROS
CPF/MF: 040.875.806-84





RFFSA — em liquidação

ANEXO I
 3º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 072/96 - RFFSA - Em Liquidação/MRS
 Bens Não Operacionais que passam à condição de Bens Operacionais (NOP para OP)
 ÁREA ERJUF

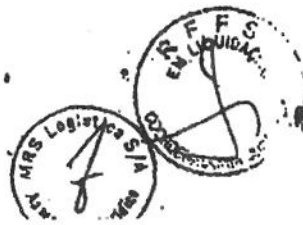
Item	Processo RFFSA - em liquidação	NBP	PC	Nova Descrição	CL8	TRF	Localização	Area (m²)	Carta PAT-MRS
01	77018684/ADM	3203806	00	Posto Médico (ALV)	480	343	Barra do Piraí	175,00	391/2004
02	77018685/ADM	3004007	01	Terreno do Pátio	002	353	Coruputuba	24.944,00	392/2004
03	77018686/ADM	3204561	00	Estação 100%	410	353	Coruputuba	237,00	393/2004
04	77018688/ADM	32000000	00	Almoxarifado	490	393	P1-07 (Jocseba)	625,00	398/2004
05	77018675/ADM	32000001	00	Escritório Adm. da VP, EE e Segurança (Alv)	420	393	Bom Jardim	325,33	402/2004
06	77018675/ADM	32000002	00	Alojamento da VP, EE e Segurança (Alv)	475	393	Bom Jardim	157,36	402/2004
07	77018675/ADM	32000003	00	Refeitório (Alv)	490	393	Bom Jardim	227,46	402/2004
08	77018675/ADM	32000004	00	Alojamento da Electro-eletrônica (Alv)	475	393	Bom Jardim	105,50	402/2004
09	77018675/ADM	32000005	00	Garagem da EE (Cotinas c/ cobertura)	490	393	Bom Jardim	102,00	402/2004
10	77018675/ADM	32000006	00	Sala da TV da Tracção	490	393	Bom Jardim	27,31	402/2004
11	77018675/ADM	32000007	00	Galpão de Materiais da EE - GAP. 4 (Tela)	490	393	Bom Jardim	23,25	402/2004
12	77018675/ADM	32000008	00	Depósito de Mat. da VP e EE - GAP. 1 (Alv)	490	393	Bom Jardim	118,15	402/2004
13	77018675/ADM	32000009	00	Dep. de Mat. da VP e EE - GAP. 2 (Alv c/ Tela)	490	393	Bom Jardim	108,20	402/2004
14	77018675/ADM	32000010	00	Dep. de Mat. da VP e EE - GAP. 3 (Tela)	490	393	Bom Jardim	28,32	402/2004
15	77018675/ADM	32000011	00	Posto de Materiais 1 da VP (Alv)	490	393	Bom Jardim	96,98	402/2004
16	77018675/ADM	32000012	00	Posto de Materiais 2 da VP (Alv c/ Tela)	490	393	Bom Jardim	51,94	402/2004
17	77018675/ADM	32000013	00	Posto de Materiais 3 da VP (Tela c/ cobertura)	490	393	Bom Jardim	29,89	402/2004
18	77018675/ADM	32000014	00	Posto de Materiais da EE (Alv)	490	393	Bom Jardim	94,79	402/2004
19	77018675/ADM	32000015	00	Conjunto de Cabos d' água de 1000L (15 unid)	001	393	Bom Jardim	25,82	402/2004
20	77018675/ADM	32000016	00	Lavador de Autos	490	393	Bom Jardim	56,00	402/2004
21	77018675/ADM	32000617	00	Heliponto	490	393	Bom Jardim	225,00	402/2004
22	77018675/ADM	32000018	00	Quadra Poliesportiva	490	393	Bom Jardim	564,52	402/2004
23	77018675/ADM	32000019	00	Quadra de Futebol de Areia	490	393	Bom Jardim	1.169,10	402/2004
24	77018675/ADM	32000020	00	Torre de Comunicação da Electro-eletrônica	998	393	Bom Jardim	0,00	402/2004
25	77018675/ADM	32000021	00	Depósito de Material da VP (Parte Coberta)	490	393	Bom Jardim	181,28	402/2004
26	77018675/ADM	32000022	00	Alojamento da Tracção 1	475	393	Bom Jardim	130,00	402/2004
27	77018675/ADM	32000023	00	Garagem do Alojamento da Tracção 1	490	393	Bom Jardim	66,00	402/2004
28	77018675/ADM	32000024	00	Alojamento da Tracção 2 com Varanda	475	393	Bom Jardim	166,00	402/2004



RFFSA — em liquidação

ANEXO II
 3º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 072/98 - RFFSA - Em Liquidação/MRS
 Bens Operacionais que passam à condição de Bens Não Operacionais (OP para NOP)
 ÁREA ERJUF

Item	Processo RFFSA - em liquidação	NBP	PC	Nova Descrição	CLS	TRF	Localização	Area (m²)	Carta PAT-MRS
01		3203816	00	Alojamento (ALV)	490	343	Barr do Pirai	60,00	309/EJuf03
02		3200098	00	Escritório (ALV)	420	342	Barr do Pirai	240,00	309/EJuf03
03		3004002	00	Terreno do Pálio	002	364	S. J. dos Campos	588,48	421/EJuf03
04		3204030	00	CONC. KM 378	490	308	Barbacena	18,00	670/2003
05		3204031	00	CONC. KM 378	490	308	Barbacena	164,00	670/2003
06		3204032	00	ALV KM 378	490	308	Barbacena	59,00	670/2003
07		3204033	00	CONC. KM 378	460	308	Barbacena	142,00	670/2003
08		3204058	00	Posto Policial	480	308	Barbacena	104,00	670/2003
09		3204071	00	CONC. KM 378	430	308	Barbacena	84,00	670/2003
10		3204072	00	CONC. KM 378	490	308	Barbacena	90,00	670/2003
11		3204073	00	CONC. KM 378	490	308	Barbacena	77,00	670/2003
12		3204075	00	ALV KM 378	430	308	Barbacena	255,00	670/2003
13		2203634	00	ALV KM 252	490	236	Cruzeiro	361,00	670/2003
14		2203635	00	Alm/Arquitetura (MAD)	420	236	Cruzeiro	490,00	670/2003
15		3000214	00	Terreno do Pálio	002	311	Pampluna Velho	1.900,00	ERJUF
16		3005030	00	Terreno do Pálio	002	303	Ibitiré	2.874,00	ERJUF
17		3190824	00	Caba d'água de 22.703 l	001	311	Três Rios	-	670/2003
18		3200985	00	Estação (ALV)	410	356	Luz Carlos	170,00	670/2003
19		3200207	00	Estação (ALV)	410	311	Alonso Arinos	76,00	670/2003
20		3200821	00	Estação 40%	410	350	Engº Passos	29,20	670/2003
21		3402134	00	Subest. Abastecedora SE-6	001	342	Barro de Jupiares	-	088/Aud/04
22		3402119	00	Subest. Abastecedora SE-8	001	342	Barro de Jupiares	-	088/Aud/04
23		3402135	00	Subest. Abastecedora SE-4	001	343	Sheld Velho	-	088/Aud/04
24		3402136	00	Subest. Retificadora SE-4	001	343	Sheld Velho	-	088/Aud/04
25		3290139	00	Portaria 2 (ALV)	490	368	Azará	15,00	670/2003
26		3290141	00	Portaria 1 (ALV)	490	368	Azará	5,00	670/2003
27		3290149	00	Posto Policial (ALV)	490	368	Azará	30,00	670/2003
28		3200620	00	Estação 30%	410	360	Itaúeta	72,00	480/EJuf04
29		3203434	00	Gabinete Dentário (ALV)	490	311	Mariano Procópio	215,00	





REFSA — em liquidação

ANEXO III
 3º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 072/96 - RFFSA - Em Liquidação/MR8
 Bens Não Operacionais que passam à condição de Bens Operacionais (NOP para OP)
 ÁREA ERSAP

Item	Processo	NBP	PC	Nova Descrição	CLS	TRF	Localização	Area (m²)	Carta
01	RFFSA - em liquidação								PAT-MRS
01	77/018463/ADM	4001303	01	Terreno do PAÍLO	002	411	Eqm São Paulo	14.204,00	336/2004
02	77/018463/ADM	4002646	00	Terreno do KM 62-560 ao 65-080	002	407	Utinga	63.892,00	334/2004
03	77/018463/ADM	4003354	00	Terreno Bomba de Gas. e Diesel	490	407	Utinga - KM 63+719	10,00	334/2004
04	77/018463/ADM	4003555	00	Terreno do Escritório do P. Abast.	490	407	Utinga - KM 63+721	22,00	334/2004
05	77/018463/ADM	4006032	00	Terreno da Oficina Mecânica da VP	450	407	Utinga - KM 63+748	588,00	334/2004
06	77/018463/ADM	4206032	01	Terreno da Oficina Mecânica da VP	450	407	Utinga - KM 63+748	0,00	334/2004
07	77/018463/ADM	4006049	00	Oficina Mecânica da VP	450	407	Utinga - KM 63+748	588,00	334/2004
08	Acerto 2º Aditivo	4006043	01	Oficina Mecânica da VP	450	415	Utinga - KM 63+650	106,00	334/2004
09	Acerto 2º Aditivo	4206005	01	Terreno da Oficina de Manutenção	450	415	Lapa - KM 80+411	0,00	
10	Acerto 2º Aditivo	4006045	01	Oficina de Manutenção	450	418	Lapa - KM 80+411	0,00	
11	Acerto 2º Aditivo	4206045	01	Terreno da Carpintaria	450	415	Lapa - KM 80+345	0,00	
12	Acerto 2º Aditivo	4006047	01	Carpintaria	450	415	Lapa - KM 80+345	0,00	
13	Acerto 2º Aditivo	4206047	01	Terreno da Oficina de Eletrotécnica	450	415	Lapa - KM 80+381	0,00	
				Oficina de Eletrotécnica	450	415	Lapa - KM 80+381	0,00	





RFFSA — em liquidação

ANEXO IV
 3º Termo Aditivo ao Contrato de Arrendamento nº 07296 - RFFSA - Em Liquidação/NRS
 Bens Operacionais que passam à condição de Bens Não Operacionais (OP para NOP)
 ÁREA ERSAP

Item	Processo RFFSA - em liquidação	NBP	PC	Nova Descrição	CLS	TRF	Localização	Area (m²)	Carta
01	40018048/SAP	4002513	00	Terreno da Casa nº 18	470	415	Jaraguá - KM 95+446	100,00	PAT-NRS 333/2004
02	40018048/SAP	4002514	00	Terreno da Casa nº 18A	470	415	Jaraguá - KM 95+457 (Pedreira)	90,00	333/2004
03	40018048/SAP	4002515	00	Terreno da Casa nº	470	415	Jaraguá - KM 95+434	92,00	333/2004
04	40018048/SAP	4003850	00	Terreno do KM 95+220 ao 96+000	002	415	Jaraguá	29.203,00	333/2004

